



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua primeira reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da primeira reunião extraordinária de 2024, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos, depois de correções a pedido do Vereador Jovino César Romão. Presente na reunião, o Sr. João Luiz Andrade e Silva Assessor Técnico Contábil da Prefeitura, o Sr. José Márcio de Almeida, representante da Associação Comercial, Luiz Henrique de Carvalho, Diego Alvarenga, Denise de Nazaré Ferreira e José Sidney Silva. Dando início à programação desta reunião, foram lidas as correspondências como segue: Ofício nº 291/2023 do Executivo Municipal encaminhando resposta aos ofícios do Legislativo nºs. 032 e 033/2023; Ofício nº 025/2024 do Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 021/2023 e Ofício da CEMIG convidando os vereadores para reunião remota a ser realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano sobre Agenda comum 2024 para execução do Programa de Educação Ambiental da UHE de Itutinga. Foi apresentado o Veto à Proposição de Lei do Legislativo nº 03/2023 que “Altera a Lei Complementar nº 136, de 14 de junho de 2022, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. A seguir, foram lidas as Mensagens nºs.: 001/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2024 que “Abre Crédito Especial para atendimento ao Programa de Atendimento Social denominado “Bem Morar”, instituído pela Lei M. 2097/2023 e dá outras providências”; 002/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 002/2024 que “Abre Crédito Especial para atendimento ao Programa de Atendimento Social de Transporte Público Coletivo Gratuito”, instituído pela Lei Municipal 2105/2023 e dá outras providências”; 003/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 003/2024 que “Abre Crédito Especial para atendimento ao Programa de vacinação complementar para pessoas idosas”, instituído pela Lei Municipal 2106/2023 e dá outras providências”; 006/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 006/2024 que “Autoriza o repasse de contribuição especial facultativa dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, com a finalidade de custear a inscrição do Município no campeonato regional denominado “COPA AMVER 2024”; A Mesa da Câmara apresentou os Projetos de Resolução nºs.:

Alencar Magno Carvalho Resende

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

001/2024 que “Dispõe sobre a implantação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Nazareno e dá outras providências” e nº 002/2024 que “Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Nazareno e dá outras providências” e apresentou também o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 136, de 14 de junho de 2022, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Presente na reunião, O Sr. José Marcio de Almeida solicitou a palavra e informou aos vereadores da existência de um trabalho coletivo, com o envolvimento do SEBRAE, que tem o propósito da criação de uma organização de classe envolvendo comerciantes do município e aproveitou a oportunidade para convidar os vereadores para uma reunião a se realizar no dia 06, a partir das 10:30, no Centro Cultural. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de encascalhamento da estrada da Comunidade do Palmital sentido BRMG-265 e fechamento de mata-burro da estrada que passa pela Comunidade do Palmital, sendo requerentes os Vereadores Sirley Geraldo de Carvalho e João Nestor de Carvalho; Possibilidade de implantação de placa indicativa de carga e descarga na Rua Padre José Rocha, em frente ao “Supermercado do Tonho”; Possibilidade de limpeza do córrego do cravo; Possibilidade de encascalhamento da estrada que passa pelo Sítio Pito Aceso de propriedade da Sra Zélia; Possibilidade de colocação de mata-burro duplo nas proximidades da Fazenda do Serrote, divisa da propriedade do Sr. José Heitor de Abreu, para locomoção de maquinários agrícolas de grande porte; Possibilidade de disponibilização de números para alguns imóveis situados na Rua José Rocha Guimarães; Possibilidade de revisão das diárias dos motoristas, servidores do município; Possibilidade de manutenção e colocação de meio-fio na Comunidade da Jaguará e possibilidade de melhorar o escoamento das águas pluviais entre as Ruas Juvenato Guimarães e Antonio Nicolau Ferreira requeridas pelo Vereador João Nestor de Carvalho; Possibilidade de encascalhar a estrada da Fazenda Barreiro Unido do proprietário Senhor Serginho do Zequinha solicitada pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho; Possibilidade de contratação de profissional de odontologia para assistência na área rural do município; Possibilidade de asfaltamento da Rua José Felipe, Bairro Rosário e Instalação de câmeras nas praças da cidade e zona rural, solicitadas pelo vereador Alencar Magno Carvalho Resende; Possibilidade de manutenção e encascalhamento da estrada rural que inicia-se na saída a direita da BRMG 332 no sentido da Fazenda do Sr. João do Carlos Pereira até o Torneio Leiteiro de Nazareno; Possibilidade de pavimentação asfáltica na Rua Pierre Cartianu sentido Comunidade da

Alencar Magno Carvalho Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cachoeirinha; Possibilidade de manutenção geral da rede de esgoto, manutenção e limpeza da Rua Pedro Argemiro, Bairro N. Sra. de Nazaré e Possibilidade de reforma do meio fio e passeio frente a Casa da Conferencia na Rua Joaquim Ribeiro, requeridas pelo Vereador Paulo César de Freitas; Possibilidade de recapeamento asfáltico na Rua Pedro Argemiro da Silva, Bairro N. Sra. Nazaré; Possibilidade de disponibilizar um bioquímico para plantão no laboratório e confecção de exames rotineiros devido ao surto de dengue; Possibilidade de aumentar a medicação necessária para combate a dengue na farmácia hospitalar devido à grande demanda e Possibilidade de manutenção e reforma do lavador municipal, solicitadas pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos, o Presidente apresentou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 003/2024 favorável à reprovação do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 003/2023. Colocado em discussão e votação, o Parecer nº 003/2024 foi aprovado por 06 (seis) votos 02(dois), sendo contrários, os vereadores Jovino César Romão e Alencar Magno de Carvalho Resende. Em uso da palavra para justificar seu posicionamento, o Vereador Jovino César Romão, primeiramente, agradeceu ao ex presidente da Câmara Lúcio Antônio da Silva, presente na reunião, por deixar seus afazeres para se disponibilizar ao trabalho que restabeleceu o sistema de transmissão das reuniões via facebook, demonstrando companheirismo, civilidade e cidadania. Sobre a matéria em pauta, o vereador disse haver coerência na manifestação do Veto. Repetiu os argumentos de outrora para afirmar que o administrativo da Casa funcionava muito bem com três servidoras, que hoje temos cinco servidores, vamos chegar a sete com possibilidade de mais um, fruto deste Projeto. Disse não haver necessidade, que as Leis devem ser criadas de forma democrática e impessoal, sem o prévio apontamento de favorecidos. Elogiou os trabalhos da assessora jurídica recentemente exonerada, não vendo razão neste ato, uma vez que ela se dedicava e realizava a contento, as atividades inerentes às atribuições do cargo. Estranhou sua exoneração antes da tramitação do Projeto de criação de nova vaga de Assessor Parlamentar. Elogiando, também, a nova advogada reconduzida à casa para servir como assessora jurídica, concluiu não haver tarefas para tantos servidores e que os recursos deveriam ser economizados para utilização em favor da população. Após citar as bases salariais ali praticadas, disse que, em respeito aos princípios da moralidade e da economicidade e ao povo nazarenense, o qual representa, coloca-se contrário ao Parecer. Colocado em única discussão e votação o Veto à Proposição de Lei foi reprovado por 06 (seis) votos e 02 (dois), sendo contrários, os mesmos vereadores acima citados. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 008/2024, favorável à aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Resolução nº 001/2024, da Câmara de Vereadores. Colocado em discussão e votação o Parecer foi aprovado por 08(oito). Colocando o Projeto de Resolução em única discussão e votação, ele foi aprovado por 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi apresentado também o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 009/202, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2024, da Câmara de Vereadores. Colocado em discussão e votação o Parecer foi aprovado por 08(oito). Colocando o Projeto e Resolução em única discussão e votação, ele foi aprovado por 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs.: 007 e 006/2024 relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024. Do Legislativo Municipal. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino César Romão que alegou entender ser a Lei 136/2022, em parte, inconstitucional. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01(uma) abstenção do mesmo vereador. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 006/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, ficando, assim, aprovado. Foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres de nºs.: 004, e 003/2024, relativos ao Projeto de Lei nº 001/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 003/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres de nºs.: 005/2024 e 004/2024, relativos ao Projeto de Lei nº 002/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 004/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 006/2024 e 005/2024, relativos ao Projeto de Lei nº 003/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira

Alexandre Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 005/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 010/2024 e 007/2024, relativos ao Projeto de Lei nº 006/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 007/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2024.

João Victor de Carvalho
Alencar Magno Carvalho
João César Romão
Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Gleison
Paulo L. C. Júnior
Paulo Cesar
Alexandre Cristiano Pereira dos Santos
Sirley Geraldo de Carvalho